

DECRETO N.º 51.978, DE 29/09/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir do dia 28/09/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 45.930/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
LUANA DE SANTANA NASCIMENTO RIBEIRO	42.905	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
VIEIRA:891089907
78

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
ID: C=BR; O=C=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; CN=RFB e-CPF/A3; OU=SEM BRANCO; OU=0402616000101; OU=0402616000101; CN=CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Razão: Eu aprovo este documento
Localidade:
Data: 2026.09.29 16:52:15-03'00'
Post: PDF Reader Versão: 12.0.1

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)